



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sr.<sup>a</sup> Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Sr.<sup>a</sup> **Thaís Carneiro Bedê**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023040674, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 043/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a prestação de serviços de aprendizagem nas áreas de esporte, música, artesanato e cultura proporcionando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos a serem desenvolvidas através de atividades ligadas a Proteção Social Básica a serem executadas por 12 meses, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos – ANEXO I, em favor da empresa abaixo:

**QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.756.604/0001-23, vencedora do item 01, perfazendo como total o valor de **R\$ 1.547.000,00** (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania